



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 34853
EM 03/10/2025 às 14:50

Andrade
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 03 de outubro de 2025

OF/GP/NR/415/2025

Assunto: referente à indicação nº 118/2025 – OF CMG 037/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2.183/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo
Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 118/2025, de autoria do nobre vereador Sr. Gilmar Soares da Fonseca, o qual indica ao chefe do Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, seja analisada a viabilidade de criação de um estacionamento transversal, utilizando o canteiro central da Avenida Coronel Otávio Tosta, nos fundos do Colégio Cofracarmo e em frente ao salão Navegantes. A área proposta tem início na Rua Bandeirantes e, se possível, seguindo até a Rua Marechal Cândido Rondon.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 005/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - PR



Município de Guaíra

Despacho 005 – Memorando 2.183/2025

Guaíra/PR, 30 de setembro de 2025

Assunto: Resposta indicação nº 118/2025 – Ofício CMG nº 037/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 118/2025, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Gilmar Soares da Fonseca, seja analisada a viabilidade de criação de um estacionamento transversal, utilizando o canteiro central da Avenida Coronel Otávio Tosta, nos fundos do Colégio Cofracarmo e em frente ao salão Navegantes. A área proposta tem início na Rua Bandeirantes e, se possível, seguindo até a Rua Marechal Cândido Rondon.

Informamos que consultando a Diretoria de Trânsito da SEMST obtivemos o seguinte parecer:

“...A criação de vagas de estacionamento na área é **tecnicamente possível**, desde que o projeto seja revisto para **compatibilizar** essa necessidade com os planos de mobilidade urbana da via, o que pode ser realizado.....”

Esclarecemos que para o local já existe plano de instalação de ciclovia e o Município está desenvolvendo o Plano de Mobilidade, junto com a FAU, com previsão de conclusão em 2026.

Assim, devemos aguardar a finalização do referido plano, para compatibilizar a indicação de estacionamento com as diretrizes normativas para mobilidade, acessibilidade e ciclovias.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO Assinado de forma digital por
MIRANDA CASTANON RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
ANDRADE:06567519835 CASTANON ANDRADE:06567519835
Dados: 2025.09.30 10:35:46 -03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito